



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 004/2023 PROTOCOLO _____

PAUTA: 13-11-2023 ORDEM DO DIA 04-12-2023 Enc. Executivo 05-12-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ___/___/___ COMISSÃO CEFAL, EM ___/___/___
- 11 - - 11 -

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 04-12-2023 ATA Nº 043/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Jaqueline Podenski	X		Jaqueline Podenski
Elinara A. Fiori			Delmar Antônio Luchesi
Juliander Morello	X		Juliander Morello
Deise Cherobin Detogni	X		Deise Cherobin Detogni
Edson Dall Agnol	X		Edson Dall Agnol
Marcelo R. Bergamin	X		Marcelo R. Bergamin
Julcimar Antônio Detoni	X		Julcimar Antônio Detoni
Valdemir L. Cristianetti	X		Valdemir L. Cristianetti

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 7 VOTOS CONTRÁRIOS -


RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA
Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLORES**

**Parecer
Solicitante
Assunto**

Nº: 001/2023
Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Flores
Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023.

Recebido. Etc.

Sobreveio à Assessoria Jurídica desta casa o PL Legislativo de nº 004/2023, que versa sobre a denominação do Distrito Industrial de Vila Flores.

Vê-se que dito projeto prevê a nomeação do Distrito Industrial de "Oscar Antônio Fiori", pessoa já falecida, conforme se verifica do histórico que acompanha o Projeto de Lei.

Ainda, traz em seu bojo breve histórico de vida do nominado, situando os nobres Vereadores sobre quem foi e como contribuiu com o município de Vila Flores, auxiliando-os na tomada de decisão.

Ademais, a matéria proposta em dito projeto de lei é matéria autorizada ao Poder Legislativo e não carrega consigo nenhum vício de origem (ou de iniciativa).

Por todo o exposto e verificado, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a Procuradoria Jurídica **OPINA** s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei em análise.

No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É como opino.

Vila Flores (RS), 04 de dezembro de 2023.


**Dirceu Vendramin Lovison,
Assessor Jurídico,
OAB/RS 81.383.**



VILA FLORES – RS

Memorando CM

Vila Flores, 23 de Novembro de 2023.

Ao
Sr. Dirceu Vendramin Lovison
Assessor Jurídico
Câmara de Vereadores
Município de Vila Flores – RS

Senhor Assessor,

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023, o qual denomina o Distrito Industrial de Vila Flores, solicitando a elaboração de Parecer Jurídico.

Sem mais, aguardo o atendimento desta solicitação.

DELMAR ANTÔNIO LUCHESI
Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Flores/RS

*Recebido em
27/11/2023*

Dirceu Vendramin Lovison
OAB/RS 81383
Assessor Jurídico
Câmara de Vereadores - Vila Flores/RS



VILA FLORES – RS

PROJETO DE LEI Nº 004/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

**DENOMINA “OSCAR ANTÔNIO FIORI” O
DISTRITO INDUSTRIAL DE VILA FLORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Distrito Industrial de Vila Flores como “**Distrito Industrial Oscar Antônio Fiori**”.

Art. 2º. Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.*

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas pelas dotações do orçamento municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

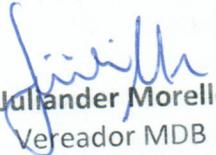
Vila Flores, 09 de novembro de 2023.


Delmar A. Luchesi
Vereador MDB


Edson Dall Agnol
Vereador MDB


Jaqueline Podenski
Vereadora MDB


Jonas Vilarino da Rosa
Vereador MDB


Julander Morello
Vereador MDB


Valdemir L. Cristianetti
Vereador MDB



VILA FLORES – RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023

Apresentamos o Presente Projeto de Lei como forma de homenagear e perpetuar o nome de um cidadão que muito fez por Vila Flores, o Senhor Oscar Antônio Fiori.

A proposta de nomeção é oportuna, uma vez que Oscar e sua família eram proprietários das terras onde se localiza o Distrito Industrial. Ademais, sempre demonstrou amor pela comunidade vilaflorense, auxiliando em festas de comunidade e cultuando o tradicionalismo gaúcho.

Desta forma, com a denominação do Distrito Industrial, estaremos perpetuando o nome deste admirável cidadão, além de representar uma justa homenagem aos seus familiares.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto.

Vila Flores, 09 de novembro de 2023.

Delmar A. Luchesi
Vereador MDB

Edson Dall Agnol
Vereador MDB

Jaqueline Podenski
Vereadora MDB

Jonas Vilarino da Rosa
Vereador MBD

Juliano Morello
Vereador MDB

Valdemir L. Cristianetti
Vereador MDB

Histórico de Oscar Antônio Fiori*

Nascido em 28/02/1945 filho de Amabile Casanova e Fiorelo Decimo Fiori, neto de Giovachiquino Fiori, emigrante italiano que fundou Pinheiro Seco, hoje Vila Flores, e irmão de Julieta Fiori, Olivio Fiori, Agenor Joaquim Fiori e Rosmary Fiori e Antonia Fiori. Casou-se com Iraci Criveletto Fiori em 6 de março de 1976 e teve 5 filhas: Cinara Beatriz (*in memorian*) Elinara Antonia, Juçara Cácia, Danieli e Daiane Fiori. Faleceu no dia 31 de março de 2013.

Durante toda sua vida foi peão de lida, tropeiro e sempre vestia a bombacha campeira, cultivando o tradicionalismo todos os dias com muito orgulho.

Quando jovem fazia transporte do gado de toda a família para as fazendas e o abate. Também auxiliava na serraria que tinham no "Morro Tirano". Quando do falecimento de seu pai, assumiu os negócios da família que englobava o açougue, a lida do gado, as vacas de leite, o matadouro, as lavouras de plantações e chiqueiro de porcos, o qual participavam de concursos ganhando muitos prêmios, dentre eles no vizinho município de "Bela Vista" hoje Fagundes Varela. Era atuante na comunidade, sendo solicitado para o corte de carnes nas festas de capela onde fornecia o produto.

Foi um pai e esposo dedicado no qual sempre ensinou aos que o rodeavam que a palavra do homem vale mais do qualquer coisa, seu ditado era "I Homeni pela parola i mui pela testa", a palavra empenhada tem que ser cumprida.

As terras do então hoje distrito industrial sempre pertenceram a família desde o início de "Pinheiro Seco" e nada mais justo do que homenagear pelo trabalho prestado a comunidade.

***Histórico fornecido pela filha, Elinara.**